



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Reajuste/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 048205/2022 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 048205/2022 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR E OXÍMETROS DE PULSO DA MARCA BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI E ASPIRADOR CIRÚRGICO DA MARCA PROMEDICO E AQUECEDOR TÉRMICO DA MARCA MALLINCKRODT, PERTENCENTES À REDE SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80**, denominada CONTRATADA, com sede na QD QS 05, Praça 800 B, Lotes 04/05, Loja 02, Areal, Água Claras/DF, CEP: 71.956-180, Telefones: (61) 35362262 / (61) 982971500 / (85) 33931503 / (85) 997842010, E-mail: excimertecnologia@gmail.com / licitacoes@excimertecnologia.com.br, neste ato representada por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE**, portador do RG nº 1.947.744 SSP/DF e inscrito no CPF nº 723.400.371-15, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00008889/2023-54, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 048205/2022 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,62%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2023, no valor de **R\$ 910,79 (novecentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, com aplicação a partir de **15/12/2023**

2.1.1. Com o reajuste, o valor **anual** passa de **R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais)** para **R\$ 20.624,79 (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 360,50	R\$ 547,84
VI	Nota de Empenho:	2024NE04329	2024NE04331
VII	Data de Emissão:	15/04/2024	15/04/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 985,70 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 1.031,24 (um mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	TIPO DO EQUIPAMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5	9	5428	Serviço Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Ampla Concorrência	4	Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	R\$ 170,53	R\$ 682,12	R\$ 8.185,47
	10	24805	Reposição de peças em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico. Ampla Concorrência	-	Peças - Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	-	-	R\$ 12.439,32
TOTAL GERAL								R\$ 20.624,79

LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
UNIDADE	ENDEREÇO
HRS - Hospital Regional de Sobradinho	Quadra 12 - Área Especial - Setor Central - Sobradinho - 3487-9332
HRG - Hospital Regional do Gama	Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama - 3385-9700
HRT - Hospital Regional de Taguatinga	QNC - Área Especial nº 24 - Taguatinga Norte - 3353-1003
HRC - Hospital Regional da Ceilândia	QNM 17 - Área Especial 01- Ceilândia - 3471- 9004
HRAN - Hospital Regional Asa Norte	Setor Médico Hosp. Norte, Qd 101- Área Especial - 3325-4300/4313
HMIB - Hospital Materno Infantil de Brasília	SGAS - Qd 608/609 - Módulo A - L2 Sul - P. Piloto - 3445 -7505
HRBz - Hospital Regional de Brazlândia	Área Especial nº. 6 - Brazlândia

LOTE 5 - RELAÇÃO DAS PEÇAS - para 04 Aspiradores marca Pro-médico			
Descrição da peça de reposição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
BLINDAGEM	3	R\$ 366,17	R\$ 1.098,51
BOMBA DE VÁCUO	3	R\$ 2.096,58	R\$ 6.289,75
FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM TAMPA	4	R\$ 272,01	R\$ 1.088,05
REPARO DA BOMBA DE VÁCUO	4	R\$ 617,26	R\$ 2.469,03
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS	4	R\$ 155,88	R\$ 623,54
TUBO ATÓXICO (METRO)	10	R\$ 20,92	R\$ 209,24
VACUÔMETRO	4	R\$ 165,30	R\$ 661,20
VALOR TOTAL			R\$ 12.439,32

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM 5- 4 Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico

EQUIPAMENTO	C.P.:	N/S	UNIDADE
Aspirador Cirurgico	80935	1111	HRAN
Aspirador Cirurgico	83985		HRAN
Aspirador Cirurgico	83990		HRAN
Aspirador Cirurgico	83997		HRAN



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 17/04/2024, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **138674438** código CRC= **7634B014**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF